



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**RESOLUÇÃO Nº 750/2002**

**Denomina a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991(Regimento Interno), faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou em Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2002, e ele Promulga a seguinte:

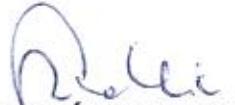
**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica denominada de Félix de Souza Araújo, a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, criada pela Lei nº 7.125, de 03 de julho de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Eptácio Pessoa**", João Pessoa, 18 de dezembro de 2002.

  
**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
 Casa de Epiitácio Pessoa



AO EXPEDIENTE DO DIA  
 02 de 08 de 02  
 07 de 02

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99 /2002**

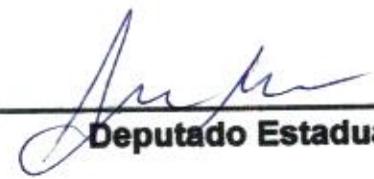
**Denomina a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

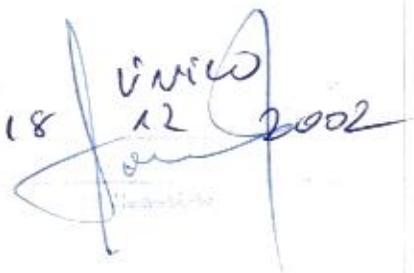
Art. 1º - Fica denominada de "FÉLIX DE SOUZA ARAÚJO", a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, criada pela Lei nº 7.125, de 03 de julho de 2002.

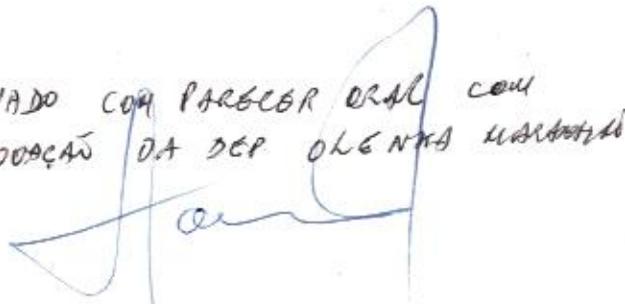
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,  
 "Casa de Epiitácio Pessoa", João Pessoa, em 12 de julho de 2002.

  
 \_\_\_\_\_  
**Deputado Estadual**

Rev 18  
 12  
 2002  


APROVADO COM PARCELA ORAL COM  
 APROVAÇÃO DA DEP OLENTA UNANIMIDADE  




Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



## JUSTIFICATIVA

A criação pela Mesa Diretora da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba é, sem nenhuma dúvida, um dos grandes marcos da atual administração e que dará inestimável contribuição ao processo de aperfeiçoamento e especialização dos seus servidores, das assessorias parlamentares e dos agentes públicos de uma forma geral.

Esta iniciativa visa homenagear uma das grandes lideranças de populares deste Estado, notadamente em Campina Grande e que teve ceifada a sua vida, barbaramente em 27 de julho de 1953, em plena praça pública, quando dirigia-se à Câmara Municipal daquela cidade para proceder denúncias contra a administração.

Félix de Sousa Araújo foi vereador, naquela cidade, tendo dirigido o Departamento Municipal de Educação, sendo Elpídio de Almeida, à época, o Prefeito Municipal, notabilizando-se como um dos seus mais eficientes auxiliares.

Desta forma, com estas breves considerações, espero contar com o unânime apoio dos deputados que fazem o Poder Legislativo do nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,  
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 12 de julho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 04  
 Prof. de Resoluções  
 nº 99/02  
 Assessoria ao Plenário  
 Estado da Paraíba

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
 SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
 As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 99/02  
 Em 16/07/2002  
P/ Vilens Santos  
 Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
 Ordinária do dia 17/07/2002  
P/ Vilens Santos  
 Div. de Assessoria ao Plenário  
 Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
 e Controle do Processo Legislativo  
 Em, 02/08/2002  
[Assinatura]  
 Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
 No dia 02/08/2002  
[Assinatura]  
 Departamento de Assistência e Controle  
 do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
 Redação para indicação do Relator  
 Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
 no dia \_\_\_/\_\_\_/2001  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
 \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Designado como Relator o Deputado  
 \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
 \_\_\_\_\_  
 Deputado  
 Presidente

Apreciado pela Comissão  
 No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
 Parecer \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
 Plenário a Presente Propositura  
 consta 02 Pagina (S).  
 Em 16/07/2002  
[Assinatura]  
 Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de  
 Plenário a Presente Propositura  
 consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
 em anexo.  
 Em \_\_\_/\_\_\_/2002.  
 \_\_\_\_\_  
 Assessor